



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 26/04/18 à 21/05/18

Wegmann
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2774/2018

Humaitá, RS, 26 de abril de 2018.

FIXA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fixa PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril, segunda-feira, data que antecede ao feriado do Dia do Trabalho, feriado nacional (01-05-2018).

§ 1º. Serão paralisadas as aulas na rede municipal.

§ 2º. Os serviços na Unidade Básica de Saúde funcionará das 07 horas às 13 horas do dia 30 de abril de 2018.

§ 3º. Os serviços de coleta de lixo funcionará normalmente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtido seus efeitos no dia 30 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2018.

Wegmann
FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Wegmann
VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração